



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 023/2016

“Transfere feriado do Dia do Servidor e declara ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Varlei Cândido de Assis, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica transferido o feriado do **Dia do Servidor Público**, no dia 28 de outubro, para o dia **31 de outubro**, segunda-feira.

Art. 2º- Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no dia **1º de novembro**, terça-feira, em virtude do Feriado Nacional Finados no dia 2 de novembro.

Art. 3º - Ficam excluídas das disposições dos art. 1º e 2º, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 4º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na quinta-feira, dia 3 de novembro, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 24 de outubro de 2016.

Varlei Cândido de Assis
Presidente